



DELEGACIA GERAL DA POLÍCIA CIVIL
1ª Superintendência Regional de Polícia Civil
5ª Delegacia Seccional de Polícia Civil
Delegacia de Comarca de Lucena



CERTIDÃO DE REGISTRO DE OCORRÊNCIA

Nº 00381.01.2024.1.05.101

CERTIFICO, em razão de meu ofício e a requerimento verbal de pessoa interessada, o Registro de Ocorrência Policial Nº 00381.01.2024.1.05.101, cujo teor agora passo a transcrever na íntegra: À(s) 11:06 horas do dia 06 de agosto de 2024, na cidade de Lucena, no estado da Paraíba, e nesta Delegacia de Comarca de Lucena, sob responsabilidade do(a) Delegado(a) de Polícia Civil Maria das Dores Coutinho da Silva, matrícula 1562860, e lavrado por Juzanira Holanda Linhares Dantas, Investigador de Polícia Civil, matrícula 1356771, ao final assinado, compareceu **Alex de Aguiar Santos**, CPF nº 038.998.094-32, nacionalidade brasileira, estado civil casado(a), identidade de gênero masculino, profissão Comerciante, filho(a) de Ednalva de Aguiar Santos e Francisco Pedro dos Santos, natural de Sapé/PB, nascido(a) em 12/04/1981 (43 anos de idade), residente e domiciliado(a) no(a) Mauro Cavalcante de Albuquerque, Nº 355, complemento CONJUNTO JOSÉ FELICIANO., bairro [indeterminado], na cidade de Sapé/PB, telefone(s) para contato (83) 99149-5206, whatsapp: (83) 99149-5206 .

Dados do(s) Fatos:

Local: Rua Projetada, nº SN, Portal Empreendimento, Bairro 13, Lucena/PB, bairro [indeterminado]; Tipo do Local: via/local de acesso público (rua, praça, etc); Data/Hora: 10/06/24 10:00h. Tipificação: em tese, capitulada no(s) **OUTROS FATOS**.

E NOTIFICOU O SEGUINTE:

INFORMA QUE NO 14 DE MARÇO DE 2023 COMPROU DO SENHOR JOÃO BATISTA CARDOSO DAS FLORES 02 LOTES DE NÚMEROS 32 E 34, QUADRA 13, SITUADOS NO LOTEAMENTO PORTAL EMPREENDIMENTOS LTDA, NO BAIRRO 13 NESTA CIDADE DE LUCENA, PELA QUANTIA DE CRS 15,000,00 (QUINZE MIL REAIS), CONFORME MOSTRA RECIBO DE COMPRA E VENDA APRESENTADO PELO NOTICIANTE; QUE PARA A SUA SURPRESA AO CHEGAR NO ENDEREÇO CITADO O MESMO HAVIA SIDO INVADIDO PELO SENHOR EDMILSON NASCIMENTO DE SOUZA FALCÃO, CONHECIDO COMO VELHO DE RITA, QUE ALÉM DE INVADIR FEZ UM MURO CERCANDO OS TERRENOS;QUE O MESMO AO SER PROCURADO INFORMOU O GENRO DELE DE NOME KLEBER ERA QUEM RESOLVIA TODOS OS PROBLEMAS REFERENTES AOS TERRENOS;QUE O KLEBER AO SER INDAGADO FALOU QUE QUEM RESOLVIA SERIA O SENHOR EDMILSON E ASSIM NADA FOI RESOLVIDO.

Sendo o que havia a constar, cientificado(a) o(a) declarante das implicações legais contidas no Artigo 299 do Código Penal Brasileiro, depois de lida e achada conforme, expeço a presente Certidão. A referida é verdade. Dou fé.

Lucena/PB, 06 de agosto de 2024.


JUZANIRA HOLANDA LINHARES DANTAS
Investigador de Polícia Civil


ALEX DE AGUIAR SANTOS
Noticiante

Procedimento Policial: 00381.01.2024.1.05.101

PORTAL
empreendimentos Ltda

PORTAL
empreendimentos Ltda

PORTAL
empreendimentos Ltda

CR\$ 192.000,00

RECIBO DE SINAL

RECEBEMOS de **Francisco Mendonça de Paiva** Nacionalidade **Brasileira**
Estado Civil **casado** Profissão **motorista** Identidade N.º **712.672-PB**
Residência **R. Pio Grande do Sul, 122 - Santa Rita - PB** Fone _____
Filiação _____
e _____ Fone _____
End. dos Pais _____ Fone _____
Endereço Comercial _____ Fone _____
C.P.F. **089.343.984/34** C.G.C. _____ Carnê N.º **327**
a importância supra de Cr\$ **192.000,00** (cento noventa dois mil cruzei-
ROS **X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.**), referente ao sinal e princípio de pagamento da importância total de
Cr\$ **192.000,00** (cento noventa dois mil cruzeiros **X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.**)
X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X. por quanto lhe(s) será(ão) prometido(s) em venda por **Portal Empreendi-**
mentos Ltda.

sob o n.º(s) **32 e 34** da(s) quadra(s) **13** medindo **cada lote**
10 metros de frente e fundos por 20 metros de ambos os lados.

do loteamento denominado **Praia de Lucena.** Assinra _____
e condições são de inteiro e total conhecimento do(s) promissário(s) comprador(es) o(s) qual(is) compromete(m)-se a
aceitá-lo integralmente, e assiná-lo para sua legalização. A quantia restante de Cr\$ **A VISTA** (**X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.**)
X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X., será paga da seguinte forma: **A VISTA.**

IMPORTANTE:

- a) - Os casos omissos neste instrumento serão regulados pelos artigos 1.094 e 1.095 do Código Civil Brasileiro.
b) - Todos os pagamentos deverão ser efetuados através de cheque nominal à **PORTAL EMPREENDIMENTOS LTDA.**
c) - FINEZA apresentar este recibo no ato da assinatura do respectivo contrato.
O presente recibo vai firmado em 3(três) vias de igual teor e finalidade, juntamente com o(s) compromissário(s) comprador(es) e 2(duas) testemunhas a tudo presentes a fim de que produza os seus jurídicos e legais efeitos.

De acordo: **Francisco Mendonça de Paiva**
Cliente

Lucena, 17 de **maio** de **19 83.**

Testemunhas: **Francisco de Assis do Nascimento**

PORTAL EMPREENDIMENTO

Parque Solon de Lucena, 427 - Fone 221-5807
Vendedor **Hilberto Fernandes.**

Os pagamentos serão efetuados nas Agências do Bancos Paraiban
 Bradesco de sua cidade
 Itau



JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA
 Comarca de Santa Rita 1.º Ofício de Notas
 CARTÓRIO DOURADO DE AZEVEDO
 ROSA BANDEIRA VELLOSO DE AZEVEDO
 TABELIA
 Rua São João, 27 — Tel. 229-1035

L. ivro: 94
 Fls.: 59

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ(EM): FRANCISCO MENDOÇA DE PAIVA,
 brasileiro, casado, alfabetizado, Motorista, portador da Carteira de
 Identidade nº 712.672-SSP/PB, CPF nº 089.343.984-34, residente e domici-
 liado à Rua Rio Grande do Sul nº 122, nesta cidade de Santa Rita-PB.

CARTÓRIO DOURADO DE AZEVEDO
 TABELIONATO, CÍVEL, CRIMES TITULOS E
 DOCUMENTOS, LETRAS, PROTESTOS E
 GEUI ANEXOS
 Rosa Bandeira V. de Azevedo
 TABELIA
 Rua São João, 27
 51010-000

SAIBAM quantos este Público instrumento de Procuração bastante virem que no
 ano de 1992 aos 19 do mês de Novembro nesta cidade do Santa Rita,
 Comarca de igual nome, Estado da Paraíba, em meu Cartório, perante mim,
 Tabelia, compareceu: FRANCISCO MENDOÇA DE PAIVA, já qualificado. Reco-
 nhocido pela própria de mim Tabelia, perante a qual por ele Outorgante
 me foi dito que por este público instrumento e nos termos de direito no-
 meia e constitue seu bastante Procurador: JOÃO BATISTA CARDOSO DAS FLORES
 brasileiro, casado, Vendedor Autônomo, portador da Carteira de Identidade
 nº 980.196-SSP/PB, CIC nº 601.010.084-49, residente e domiciliado à Rua
 Doutor Bezerra Menezes nº 96, Alto da Boa Vista, Bayeux-PB. A quem confe-
 re amplos gerais e ilimitados poderes para o fim especial de Vender e as-
 sinar Escritura Pública de Compra e Venda dos Lotes de Terrenos de nºs
 32 e 34, da Quadra-13, situada no Loteamento PORTAL EMPREENDIMENTOS LTDA
 "PRAIA DE LUCILA", medido cada lote 10 metros de frente e fundos por 20
 metros de ambos os lados, podendo para tanto dito Procurador assinar, re-
 ceber, passar recibos, dar quitação, assinar requerimentos, declarações,
 assim como representá-lo o Outorgante junto as Repartições Competentes e
 finalmente praticar todos os demais atos necessários ao fiel cumprimento
 do presente mandato, inclusive subtabelar. E de como assim o disse,
 aceitou, outorgou e assina. Dispensadas as testemunhas de acordo com o
 provimento nº 03/87, Ofício nº 001/87 do Exm.º; DLS. MBARGADOR- Coriolano
 Dias de Sá- Corregedor da justiça no Estado da Paraíba, publicado no Diá-
 rio da justiça em: 19/05/87. Em Test.º (sinal) da verdade, dou fé. Eu, "o-

v.v.

sa Bandeira Velloso de Azevêdo- Tabeliã. (ass) Francisco
Mendonça de Paiva. Era o que se continha em dita Procu -
ração aqui fielmente trasncrita, dou fé.x.x.x.x.x.x.x.

EM TESTE (*Mendes*) DA VERDADE

Sa^{ta} Rita, 17 de Novembro de 1993

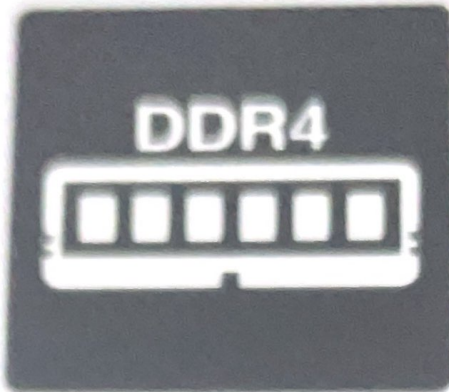
Mendes

RCSA BANDEIRA VELLOSO DE AZEVEDO

=TABELIÃ-

CARTÓRIO DOURADO DE AZEVEDO
TABELIONATO, CÍVEL, CRIMES TITULOS E
DOCUMENTOS, LETRAS, PROTESTOS E
SEUS ANEXOS
Rosa Bandeira V. de Azevedo
TABELIÃ
Marta Helena de Sousa
SECRETARIA

Aspire 5



Faster
memory
speed



Faster
wireless



TrueHarmony

- Intel® Core™ i5-7200U 2.5GHz w
- Intel® HD graphics
- Memória 8GB DDR4

PROCURAÇÃO PARTICULAR

OUTORGANTE: PORTAL EMPREENDIMENTOS LTDA, sociedade por quotas de responsabilidade limitada, sediada no Parque ' Solon de Lucena, 427 - nesta Capital, inscrita no CGC nº 09.319.260/0001-07, neste ato representada pelo seu sócio Roberto Ricardo Santiago Nóbrega, brasileiro, casado, proprietário, residente e domiciliado à Av: Camilo de Holanda, 1.100 - nesta Capital, portador da cédula de identidade nº.... 383.597-PN, e do CIC nº 123.953.824/34.

OUTORGADA : LINDALVA LIMA GOMES, brasileira, casada, Funcionária Pública, residente à Rua: Juarez Távora, 132 - na Cidade de Santa Rita-PB, portadora do CIC nº.. 131.575.404/59.

PODERES : A quem concede amplos e limitados poderes para o fim especial de assinar a escritura definitiva de Compra e Venda do Lote de terreno próprio sob nº 32 e 34, da Quadra 13, situado no Loteamento ...! "PRAIA DE LUENA", na Cidade de Lucena, medindo cada lote 10 metros de frente e fundos por 20 metros de comprimento de ambos os lados, no valor total de CR\$ 192.000,00 (cento noventa dois mil cruzeiros), em favor de FRANCISCO MENDONÇA DE PAIVA, residente à Rua: Rio Grande do Sul, nº 122, na Cidade de Santa Rita-PB, podendo, para tanto, transmitir posse, domínio. A referida procuração não poderá ter rasura.

João Pessoa, 17 de maio de 1.983.

PORTAL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.

Roberto Ricardo Santiago Nóbrega
Diretor